Protocolo nº	INDICAÇÃO
Hora:/ Funcionário:	N° 084/2017
Autor: Josafá Martins Barbosa	l

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Nos termos do artigo 97 do Regimento interno desta Casa de Leis, requer a mesa ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com cópia ao Assessor de Gabinete, Secretaria de Educação Municipal. A necessidade de construção de 4 Creches no município de Primavera de Leste.

JUSTIFICATIVA:

A Educação é direito de todos garantido constitucionalmente, considerando que várias pesquisas mostram que os primeiros anos de vida são os mais importantes para o aprendizado e por esse motivo faz-se necessário investir em novos espaços educacionais, ampliar o nível de ensino em nosso município.

Devido ao crescimento do Município a população aumentou e a demanda há algum tempo vem sendo questionado sobre a falta de vaga nas creches em nossa cidade, muitas pessoas ficam de fora das triagens, pois não existem vagas suficientes para atender toda as crianças e as mães ficam a espera de vagas o que acaba não acontecendo, que deixam de ajudar na renda familiar por não poder trabalhar devido ter que ficar em casa para cuidar dos filhos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB nº 9.394, em 1996, no artigo 4º, que trata do direito à educação e do dever de educar, reafirma a relevância desse direito, mas em Primavera do Leste isso não é respeitado.

Desta forma, encaminho a presente proposição indicatória, na espera de sua aprovação pelos demais pares e posterior atendimento a essa necessidade.

Como legislador e representante do povo esse vereador vem mui respeitosamente indicar essa benfeitoria.

Gostaríamos que o senhor Prefeito, Juntamente com o secretária de Educação Municipal estudasse o assunto com carinho, e se possível, atendesse nossa sugestão vinda da população primaverense.

Assim ficando no aguardo de vossa resposta quanto à indicação.

Sala das sessões, 25 de setembro 2017.

Josafá Martins Barbosa VEREADOR (PP)